

EDITAL N.010/2025 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de Bolsas de **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

Vagas:	10 bolsas (HCB) Vagas ilimitadas para a categoria (voluntária) sem bolsa.
Valor (Bolsas):	R\$700,00 (valor líquido mensal)
Período de inscrição (candidatos):	30/06/2025 a 28/07/2025
Processo Seletivo/ Entrevistas:	04/08/2025 a 14/08/2025 (*)
Resultado:	18/08/2025
Período de matrícula:	19/08/2025 a 21/08/2025
Período de vigência da bolsa:	12 meses (01/09/2025 a 31/08/2026)
Implementação da bolsa:	01/09/2025
Inscrição:	Enviar tema para o endereço eletrônico: editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(**) Toda comunicação deve ser feita através do e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br e será respondido em até 5 (cinco) dias úteis.

2 - CONCEITO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Amor. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores Programas de Pós-graduação.



3 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

3.1 Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.

3.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP:

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

3.3 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais;

3.4 Emitir Parecer de Encaminhamento (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios (parcial e final), os quais deverão ser encaminhados semestralmente à secretaria da Pós-graduação;

3.5 Os relatórios parciais e finais deverão ser apresentados (pelo candidato) e devem ser estruturados em: título, equipe de pesquisa, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusão, considerações éticas; cronograma, orçamento e referências bibliográficas;

3.6 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que 1 (um) aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

4 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 Estar regularmente matriculado **entre o segundo e penúltimo ano** do curso de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;

4.2 Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CBP caso seja pertinente, através do cálculo do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;

4.3 Nos casos de alunos com bolsa, **não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da iniciação científica**, além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.4 O candidato que tiver dependência em seu histórico ou reprova poderá participar normalmente do processo seletivo concorrendo a bolsa de estudo, porém se no momento de sua entrevista tiver empate será usado o critério do histórico escolar para o desempate.

4.5 **Apresentar relatórios parcial no 6 (sexto) e final no 12º (décimo segundo)** mês vigente, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT, juntamente com o histórico escolar semestral. Todo relatório deverá ser aprovado pelo CBP e refeito pelo aluno se assim for deliberado;

4.6 Será obrigatório, que alunos aprovados por esse edital, participem e enviem resumos dos trabalhos no Encontro Científico, evento anual realizado pelo Programa de Pós-graduação do Hospital de Amor.

5 - REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 O projeto de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;

5.2 Projeto de pesquisa deve conter no máximo 20 (vinte) páginas, com letra calibri 12 e espaço 1, incluindo os seguintes itens: a) Capa (título do projeto, nome e assinatura do aluno e orientador, data e coorientador se tiver); b)



Introdução; c) Objetivos; d) Metodologia; e) Cronograma de atividades e f) Referências bibliográficas. ■

5.3 Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Hospital de Amor, no prazo de 3 (três) meses a partir da data da matrícula.

*Caso o documento ultrapasse o limite de 20 páginas, serão consideradas apenas as 20 (vinte) primeiras páginas para fins de avaliação, sendo os demais conteúdos desconsiderados. O não cumprimento deste critério poderá implicar em perda de pontos, a critério da comissão avaliadora.

6. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão por e-mail pela secretaria as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo inclui:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos;
- c) Entrevista.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail ao (s) candidato (s) aprovado (s) e estará disponível para consulta junto ao Edital no site Institucional (aba provisória) <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> a partir do dia **18/08/2025 até as 18H00**.

8 - INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

8.2 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação através de digitalização simples até o dia **28 de julho de 2025 às 18h** para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br). Um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 2 (dois) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista.

8.3 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição com foto inserida digitalmente na ficha; (*)
- b) Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);
- c) Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa;
- d) Cópia da carta de aprovação do CEP e/ou CEUA (da Fundação Pio XII); (**)
- e) Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; (*)
- f) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)
- g) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);

(*) Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;

(**) Caso não seja apresentado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.





10 - MATRÍCULA

A matrícula será realizada somente de forma remota. As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico editais.pos@hcancerbarretos.com.br. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento **ou** casamento;
- d) Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);
- e) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- f) Título de eleitor **e** comprovante da última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral;
- g) Carta de aprovação do (CEP) e/ou (CEUA) da Fundação Pio XII; (*)
- h) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- i) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso de iniciação científica;
- j) Aceite do regimento do Programa; (**)
- k) Termo de confidencialidade; (**)
- l) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- m) Possuir conta corrente do **Banco do Bradesco**. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. O Bolsista deve apresentar o comprovante da conta ou Extrato Bancário.

(*) Caso não seja apresentado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.

(**) Modelos de documentos disponibilizados no ato da matrícula;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 30 de junho de 2025.

Profª. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP

